

Registro de Imóveis de Minaçu

8.779 Livro 02 - Registro Geral

IMÓVEL: Lote de terras para construção urbana nº 07, da quadra nº 02-A, do loteamento denominado "MORADA DO SOL I", desta cidade e Município de Minaçu, Estado de Goiás, medindo frente 20,00 m; fundo 22,30 m; lado direito 137,50 m; lado esquerdo 137,30 m; área total 2.847,44 m² (dois mil oitocentos e quarenta e sete metros e quarenta e quatro centímetros), divisando frente para Rua Martim Pescador; fundo com Área de Preservação Permanente - APP; lado direito com o lote 08; lado esquerdo com o lote 06. **Proprietário:** LUIZ CARLOS DE LARA, brasileiro, casado, autônomo, portador da cédula de identidade RG nº 505.340-SSP-GO e do CPF/MF nº 124.405.821-15, residente e domiciliado a Rua 03, nº 1.905, Setor Minaçu Norte, nesta cidade. **Registro Anterior:** R-01-8.580, fls. 96, do livro 2-AI, deste Cartório. RT. Lázaro Rodrigues de Souza, CREA 2476/TD-GO, dou fé. (a) Arlindo Pereira de Oliveira, Oficial o escrevi.

R-01-8.779. Protoc. 45.530, em 19/02/2018. COMPRA E VENDA. Por Escritura Pública de Compra e Venda lavrada às fls. 70-f/v, do Livro nº 189, do 1º Tabelionato de Notas de Minaçu-GO, em 16/02/2018, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **PEDRO EDUARDO DE SOUZA**, brasileiro, comerciante, portador do RG nº 4.403.176, DGPC/GO e inscrito no CPF/MF nº 000.672.261-08 casado com **FABIANA PEREIRA DA SILVA**, brasileira, enfermeira, portadora do RG nº 4.402.278-DGPC-GO, e inscrita no CPF/MF nº 018.063.381-30; casados sob o regime da Comunhão Parcial de Bens na vigência da Lei 6.515/77, conforme certidão do Cartório de Registro Civil de Minaçu-GO, Termo nº 4.051, Livro B-9 aux. às fls. 125; residente e domiciliado na Avenida Alagoas nº 715, Centro, pelo valor de **R\$ 32.000,00** (trinta e dois mil reais), por compra feita de **LUIZ CARLOS DE LARA**, brasileiro, autônomo, portador do RG nº 505.340-SSP-GO e inscrito no CPF/MF nº 124.405.821-15 e sua esposa **ZILDA MARISE PEREIRA E LARA**, brasileira, professora, portadora do RG nº 661.214-SSP-GO e inscrita no CPF/MF nº 717.484.231-34; casados sob regime de Comunhão Parcial de Bens na vigência da Lei 6.515/77, casamento realizado no dia 01/10/1.979, conforme consta da certidão Matrícula nº 028175 01 55 1979 3 00002 289 0000552 21, do Cartório de Registro Civil de Porangatu/GO; residentes e domiciliados na Avenida Ceará nº 805, Centro, Minaçu-GO. Da disponibilidade do imóvel: em consulta a Central Nacional de Disponibilidade, o resultado foi negativo, não havendo indisponibilidades em nome dos outorgantes até esta data, conforme código Hash nº 2906.dafb.a455.e3e6.5671.3f43. 0051.e5d5.21df.220f e 782d.2f9d.91b6.2b26.f928.3167.2e2d.092d. 04db.64f5. Emolumentos: R\$ 418,37. Fundos Estaduais: R\$ 163,16. ISS: R\$ 20,91. Minaçu-GO, 19 de fevereiro de 2018. Escrevente Substituta: Solange Cordeiros dos Santos Portilho.

AV-02-8.779. Protocolo n.º 54.088, de 09/09/2024. DESIGNAÇÃO CADASTRAL DO IMÓVEL - Nos termos do requerimento informado na Escritura Pública de Venda e Compra lavrada às fls. 148-F/148-V e 149, do livro 38, Protocolo 2531, de 26/06/2023, no Tabelionato 2º de Notas de Minaçu-GO, que se fez acompanhar da Certidão de Cadastro Imobiliário nº 14162/2024, expedido pela Secretaria Municipal da Fazenda em 10/09/2024, procede-se a esta averbação com base no art. 176, §1º, inciso II, item 3, alínea "b", c/c art. 246 da Lei Federal 6.015/1973, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula possui a seguinte inscrição cadastral municipal nº **000.033.002A.0007.000**, protocolo, nº 27142. Selo: 00142409023076725430022. Cotação do ato: emolumentos: R\$39,98; ISSQN: R\$2,00; FUNDESP/GO: R\$4,00; FUNEMP/GO: R\$1,20; OAB/DATIVOS: R\$0,80; FUNPROGE/GO: R\$0,80; FUNCOMPGO: R\$1,20; FUNDEPEG/GO: R\$0,50; Total: R\$50,48. Minaçu-GO, 16 de setembro de 2024. Escrevente: Poliana Maciel de Farias.

R-03-8.779. Protocolo n.º 54.088, de 09/09/2024. VENDA E COMPRA - VENDEDORES: **PEDRO EDUARDO DE SOUZA**, brasileiro autônomo, capaz, maior, inscrito no CPF/MF n.º 000.672.261-08 e RG n.º 4403176 DGPC/GO, e sua esposa **FABIANA PEREIRA DA SILVA**, brasileira, enfermeira, capaz, maior, inscrita no CPF/MF n.º 018.063.381-30 e RG n.º 4402278 DGPC/GO, casados entre si sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, conforme Assento de Casamento lavrado sob a Matrícula 146761 01 55 2011 3 00009 125 0004051, junto ao CRCPN de Minaçu-GO, expedida em 22/06/2023, residentes e domiciliados na Avenida Alagoas, n.º 715, Setor Centro, Minaçu-GO, CEP: 76450-000. **COMPRADORES:** **IREN BATISTA BRANDÃO**, brasileiro, declarou ser

Registro de Imóveis de Minaçu

8.779 Livro 02 - Registro Geral

solteiro, operador de máquina, capaz, maior, inscrito no CPF/MF n.º 961.054.961-68 e RG n.º 4312281 DGPC/GO, residente e domiciliada na Avenida Cana Brava, n.º 551, Centro, Minaçu-GO, CEP: 76.450-000. **IMÓVEL:** O descrito na matrícula. **ORIGEM:** O R-01 desta matrícula. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Venda e Compra lavrada às fls. 148-F/148-V e 149, do livro 38, Protocolo 2531, de 26/06/2023, no Tabelionato 2º de Notas de Minaçu-GO. **VALOR:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), quitado. **ITBI:** O imposto de transmissão de bens imóveis foi recolhido no valor de R\$ 1.500,00, relativo à 3% sob o valor de R\$ 50.000,00, data do recolhimento: 22/06/2023; Duam: 223040273825; Guia de ITBI n.º 265/2023. **CNIB:** Não há indisponibilidade em nome dos vendedores até esta data. Selo: 00142409023076725430022. Cotação do ato: emolumentos: R\$828,99; ISSQN: R\$41,45; FUNDESP/GO: R\$82,90; FUNEMP/GO: R\$24,87; OAB/DATIVOS: R\$16,58; FUNPROGE/GO: R\$16,58; FUNCOMP/GO: R\$24,87; FUNDEPEG/GO: R\$10,36; Total: R\$1.046,60, Minaçu-GO, 16 de setembro de 2024. Escrevente: Poliana Maciel de Farias.

R-04-8 779. Protoc. n.º 54 317, de 24/10/2024. COMPRA E VENDA TRANSMITENTE: IRES BATISTA BRANDÃO, brasileiro, solteiro, declara que não convive em união estável, maior e capaz, operador de máquinas, portador do Documento de Identidade RG n.º 4312281 DGPC/GO, e do CPF sob o n.º 961.054.961-68, com endereço eletrônico: irisbbrandao@gmail.com, residente e domiciliado na Rua 12, 784, Centro, Minaçu-GO. **ADQUIRENTE: GERCILENE PEREIRA DA SILVA**, brasileira, solteira, declara que não convive em união estável, maior e capaz, autônoma, portadora do Documento de Identidade RG n.º 4228399 DGPC/GO, e do CPF/MF sob o n.º 003.927.731-39, com endereço eletrônico: gercilenepereiradasilva668@gmail.com, residente e domiciliada na Rua 16, 316, Centro, Minaçu-GO. **IMÓVEL:** O constante desta matrícula. **ORIGEM:** O R-03 desta Matrícula. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre Outras Avenças n.º 9207361 de 22/10/2024, tipo: Aquisição/Repasse - CHH (Reajuste Mensal TP) Alienação Fiduciária, com força de Escritura Pública, nos termos do §5º acrescido ao artigo 61 da Lei 4.380 de 21/08/1964, pelo artigo primeiro da Lei 5.049 de 29/06/1966 e também pela Lei 9.514 de 20/11/1997. **VALOR VENDA E COMPRA: R\$ 145.000,00** (cento e quarenta e cinco mil reais), integralizados da seguinte forma: R\$ 43.500,00 de recursos próprios e R\$ 101.500,00 mediante financiamento concedido pelo Bradesco, conforme R-05 seguinte. **ITBI:** O imposto de transmissão "inter vivos" foi recolhido no valor de R\$ 1.305,00, relativo à 3% sob o valor de R\$ 43.500,00, e o valor de R\$1.015,00, relativo à 1% sob o valor financiado, data do recolhimento: 24/10/2024; Duam: 223040325262; Guia de ITBI n.º 441/2024. **CNIB:** Não há indisponibilidade em nome do vendedor até esta data. Selo: 00142410213431525430011. Cotação do ato: emolumentos: R\$2 353,29; ISSQN: R\$117,66; FUNDESP/GO: R\$235,33; FUNEMP/GO: R\$70,60; OAB/DATIVOS: R\$47,07; FUNPROGE/GO: R\$47,07; FUNCOMP/GO: R\$70,60; FUNDEPEG/GO: R\$29,42; Total: R\$2 971,04. Minaçu-GO, 28 de outubro de 2024. Escrevente: Poliana Maciel de Farias.

R-05-8 779. Protoc. n.º 54 317, de 24/10/2024. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. - CREDORA/FIDUCIÁRIA: BANCO BRADESCO S/A, instituição financeira, inscrita no CNPJ/MF sob o nr. 60.746.948/0001-12, com sede no núcleo administrativo denominado Cidade de Deus, s/n, Vila Yara, Osasco, Estado de São Paulo, no ato legalmente representado por Sironan Carvalho Pereira, Matrícula 79611, brasileiro, casado, bancário, RG n.º 3149343 - SSP/GO, CPF 625.166.631-53 e Heryka Rodrigues Pereira, Matrícula 139895, brasileiro, solteira, bancária, RG n.º 828724 - SSP/GO, CPF n.º 028.573.781-30, conforme Subtabela de Procução Pública lavrada no Livro 1500, às fls. 155, de 18/07/2024, pelo 1º Tabelião de Notas de Osasco-SP, e Procução Pública lavrada no Livro 1443, às fls. 381, em 19/01/2024, pelo 1º Tabelião de Notas de Osasco-SP. **DEVEDORES/FIDUCIANTES: GERCILENE PEREIRA DA SILVA**, já qualificada acima. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre Outras Avenças n.º 9207361 de 22/10/2024, tipo: Aquisição/Repasse - CHH (Reajuste Mensal TP) Alienação Fiduciária, com força de Escritura Pública, nos termos do §5º acrescido ao artigo 61 da Lei 4.380 de 21/08/1964, pelo artigo primeiro da Lei 5.049 de 29/06/1966 e também pela Lei 9.514 de 20/11/1997. **PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: A**

Registro de Imóveis de Minaçu

8.779 Livro 02 - Registro Geral

devedora fiduciante, pelo instrumento ora registrado, transfere neste ato ao credor fiduciário, a propriedade resolúvel do imóvel objeto desta matrícula, bem como todas as acessões, melhoramentos, construções e instalações ou benfeitorias que lhe forem acrescidas, nos termos da Lei Federal 9.514/1997, mediante as condições seguintes: **VALOR TOTAL DA DÍVIDA: R\$ 101.500,00** (cento e um mil e quinhentos reais). **Valor de avaliação do imóvel: R\$ 145.000,00** (cento e quarenta e cinco mil reais). **SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: PRICE**. **PRAZO DE REEMBOLSO: 240 meses**. Taxa de Juros Nominal e Efetiva: 11,5667%a.a e 12,2000%a.a; CET - Custo Efetivo Total: 13,70%. Data prevista para vencimento da primeira prestação: 20/12/2024. **CNIB:** Não há indisponibilidade em nome do devedora até esta data. Obrigam-se as partes pelo cumprimento de todas as demais cláusulas e condições constantes do contrato, do qual uma via fica arquivada nesta Serventia. *NOTA: O procedimento de intimação obedecerá aos requisitos mencionados do parágrafo quinto da cláusula décimo primeiro. Selo: 00142410213431525430011. Cotação do ato: emolumentos: R\$1.747,14; ISSQN: R\$87,36; FUNDESP/GO: R\$174,71; FUNEMP/GO: R\$52,41; OAB/DATIVOS: R\$34,94; FUNPROGE/GO: R\$34,94; FUNCOMP/GO: R\$52,41; FUNDEPEG/GO: R\$21,84; Total: R\$2.205,75. Minaçu-GO, 28 de outubro de 2024. Escrevente: Poliana Maciel de Farias.

Av-06-8.779. Protocolo n.º 56.602, de 26/01/2026. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. Nos termos do requerimento datado de 26 de maio de 2026 firmado pelo credor fiduciário Banco Bradesco S/A, através de seu procurador Aureo Oliveira Neto e comprovada a intimação prevista no art. 26 da Lei Federal 9.514/1997, sem purgação da mora, CONSOLIDA-SE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA em favor do credor fiduciário **BANCO BRADESCO S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco-SP, CEP: 06029-900. Apresentou e arquivou-se nesta Serventia o Imposto de Transmissão sobre Bens Imóveis - ITBI, recolhido no valor de R\$ 4.350,00, calculado para efeitos fiscais sobre a importância de R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais), conforme DUAM 223040485168, pago em 30/04/2026, conforme Guia de Informação de ITBI n.º 144/2026, emitida em 26/05/2026, que fica arquivada nesta Serventia. Selo: 00142606115189725760002. Cotação do ato: emolumentos: R\$583,76; ISSQN: R\$29,19; FUNDESP/GO: R\$58,38; FUNEMP/GO: R\$17,51; OAB/DATIVOS: R\$11,68; FUNPROGE/GO: R\$11,68; FUNDEPEG/GO: R\$7,30; FUNCOMP: R\$35,06; Total: R\$: 754,53. Minaçu/GO, 15 de junho de 2026. Assinado digitalmente por Solange Cordeiros dos Santos Portilho - Escrevente Substituta.

Av-07-8.779. Protocolo n.º 56.602, de 26/01/2026. RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE. Sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do artigo 27 da Lei Federal 9.514/97, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. Selo: 00142606113144325640007. Cotação do ato: emolumentos: R\$44,53; ISSQN: R\$2,23; FUNDESP/GO: R\$4,45; FUNEMP/GO: R\$1,34; OAB/DATIVOS: R\$0,89; FUNPROGE/GO: R\$0,89; FUNDEPEG/GO: R\$0,56; FUNCOMP: R\$2,67; Total: R\$: 57,56. Minaçu/GO, 15 de junho de 2026. Assinado digitalmente por Solange Cordeiros dos Santos Portilho - Escrevente Substituta.